PORTARIA Nº 277 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MENCIONADO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 82, parágrafo 1°, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1.993. (Estatuto do Servidor Público).

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo servidor abaixo identificado;

R E S O L V E:

I - Por força desta Portaria fica concedido 30 (trinta) dias de férias a que faz jus o servidor Efetivo Srº. **DAVIDE FERREIRA DA SILVA**, vinculado junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal, compreendendo para efeito de gozo o período de **01/06/2020 a 30/06/2020.**

Parágrafo Único – As férias mencionadas no caput são referentes ao período aquisitivo de **02 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2020.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 01 de Junho do corrente ano, Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 03 de Junho de 2020.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta câmara
Municipal Local destinado às publicações dos atos
do município de acordo com o Decreto nº 06/99
no período de 03/06/20 a 03/10/2020
Campinápolis-MT 03 de 06 de 2020
Responsável

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis